

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº 137/GAB/PMMA/2023.

Ministro Andreazza/RO, 21 de junho de 2023.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que: **“ACRESCENTA O ITEM V E VI NO ARTIGO 1º E ALTERA O ANEXO I DA LEI 2.388/PMMA/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

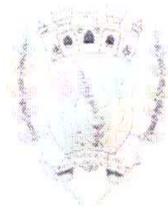
Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2023.06.21 12:52:22 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 21 de junho de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 098/PMMA/2023

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, encaminho Projeto de Lei que: **“ACRESCENTA O ITEM V E VI NO ARTIGO 1º E ALTERA O ANEXO I DA LEI 2.388/PMMA/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Secretaria Municipal de Educação está com falta de professores devido aposentadoria de professores e afastamentos por motivo de saúde.

Por isso, não restou outra alternativa senão abrir as vagas de que trata o presente Projeto de Lei.

Observa-se que não haverá impacto financeiro da criação de vagas, posto que os titulares dos cargos não permanecerão recebendo do erário municipal.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:3130965823

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2023.06.21 12:52:39 -04'00'

4

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 058 PMMA/2023.

**“ACRESCENTA O ITEM V E VI NO ARTIGO 1º E
ALTERA O ANEXO I DA LEI 2.388/PMMA/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Ficam abertas vagas e criados cargos temporários para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo:

ITEM	VAGAS	CARGO
I	01	Professor de matemática
II	01	Professor de Séries Iniciais
III	01	Auxiliar de Creche
IV	01	Mediador
V	01	Professor de Séries Iniciais Educação Infantil
VI	01	Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental

Art.2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de junho de 2023.

JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234

Assinado de forma digital por JOSÉ
ALVES PEREIRA.31309658234
Dados: 2023.06.21 12:53:10 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

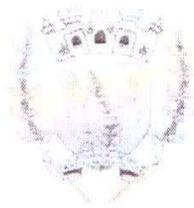
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

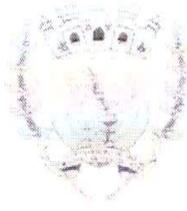
ANEXO I

ITEM	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	JORNADA	REMUNERAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
I	Professor de matemática	01	Ministrar aulas de matemática de 6º ao 9º ano. Exercer as demais atividades inerentes e correlatas ao cargo.	20 horas aula Semanais	Piso nacional Proporcional as horas aulas	Licenciatura em Matemática
II	Professor de Séries Iniciais	01	Ministrar aulas para o Pré-escolar II. Exercer as demais atividades inerentes e correlatas ao cargo.	30 horas Semanais	Piso nacional proporcional as horas aulas	Licenciatura em Pedagogia
III	Auxiliar de Creche	01	-Apoiar/auxiliar o professor com o cuidado dos materiais pedagógicos; -Observar a manutenção dos equipamentos; -Ser responsável pela limpeza de brinquedos e equipamentos; -Participar dos cuidados relacionados à alimentação, higiene educação, cultura, motricidade; -Ajudar as crianças nas refeições e participar de todas as atividades propostas pela escola. -Exercer as demais atividades inerentes e correlatas ao cargo.	40 horas Semanais	Salário mínimo nacional, acrescido de auxílio alimentação	Ensino Médio Completo e habilidade no trato com crianças
IV	Mediador	01	-Atuar no ambiente escolar, dentro da sala e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola) que ocorrerem dentro do horário da mediação. - Solicitar apoio e supervisão da equipe responsável sempre que sentir necessidade, evitando passar problemas e dificuldades pertinentes à mediação aos responsáveis. - Avisar com antecedência, sempre que possível, caso precise faltar para que a equipe escolar possa decidir junto à escola e aos responsáveis qual o procedimento indicado. - Estabelecer um contato diário com o responsável (família), caso necessário utilizar uma agenda ou um caderno “leva e traz”, para que ambos possam trocar informações sobre o dia a dia da criança. - Manter sempre a atenção da criança voltada para as ordens e informações dadas pelo professor.	40 horas Semanais	Salário mínimo nacional, acrescido de auxílio alimentação	Ensino Médio Completo e habilidade no trato com crianças



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

			<ul style="list-style-type: none">- Orientar o grupo de colegas da sala a não valorizar ou mesmo ignorar as estereotípias e outros comportamentos inadequados. (Caso o aluno presente).- Atuar no momento da entrada ou saída escolar, direcionando a criança ao grupo e ensinando-a como se comportar naquele momento, estimulando o cumprimento da rotina e das ordens dadas pela professora.- Durante o recreio mediar a relação da criança com os seus colegas nas brincadeiras e situações sociais.- Dirigir-se com a criança ao banheiro, caso haja necessidade, auxiliando-a em seus hábitos de higiene promovendo assim maior independência e autonomia. Caso exista na escola um profissional específico para auxiliar os alunos nesse momento, o mediador estará apenas por perto, intervindo caso ocorra algum conflito ou dificuldade entre eles.- Manter-se sempre junto ao grupo e ao professor de sala, cumprindo, dentro do possível, toda a rotina e as atividades pedagógicas.- Atuar em parceria com o professor dentro de sala de aula. Exercer as demais atividades inerentes e correlatas ao cargo.			
V	Professor de Séries Iniciais Educação Infantil	01	Ministrar aulas para o Pré-escolar II. Exercer as demais atividades inerentes e correlatas ao cargo.	25	Piso nacional proporcional as horas aulas	Licenciatura em Pedagogia
VI	Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental	01	Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação as ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental: <ul style="list-style-type: none">- Preparar aulas;- Efetuar registros burocráticos e pedagógicos;- Participar na elaboração do projeto pedagógico;- Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais;- Participar de reuniões administrativas e pedagógicas;	30	Piso nacional proporcional as horas aulas	Licenciatura em Pedagogia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

			<ul style="list-style-type: none">- Participar dos colegiados escolares;- Participar do processo de formação continuada para docentes;- Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;- Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.			
--	--	--	--	--	--	--